



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério



	com os recursos oferecidos.	5	10	15 pontos
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	DILZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física (x) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	DYLDRY ATELIÊ
Nome do projeto	"NATAL COM ARTE E AFETO"

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)



☒ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☒ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☒ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☒ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☒ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério		Pontuação		
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
				25
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva,	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende Plenamente o critério (20 pontos)
				20



	inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.			
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende Plenamente o critério (20 pontos)
				20
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende Plenamente o critério (15 pontos)
			10	
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende Plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende Plenamente o critério (10 pontos)
				10



SOMATÓRIO	
Mérito Cultural - critério 1	25
Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	20
Mérito Cultural - critério 4	10
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	10
NOTA TOTAL DO PROJETO	95

Observações do parecerista:

O projeto proposto está enquadrado nas ações de fomento previstas no Edital n. 004/2025. Seguem abaixo as justificativas para avaliação:

A proponente e sua equipe têm vasta experiência na área de produção artística e foi enviada comprovação de atuação das mesmas em trabalhos realizados no coletivo, o que garante pontuação plena no **critério 1) Currículo e portfólio de proponente e integrantes (25/25)**.

O projeto descreve de forma objetiva e clara o valor artístico e relevância cultural do mesmo, atendendo plenamente ao **critério 2) Adequação à Proposta do Natal de Luz**, uma vez que a produção artística se relaciona com o tema, ensejo e circunstância do evento realizado na cidade de Guaxupé. As oficinas serão durante o festejo de Natal (20/20).

Em relação ao **critério 3) Qualidade Artística e Técnica da Proposta**, o projeto está bem estruturado e propõe atividades conforme previsto em edital, atendendo plenamente ao que se pede (20/20).

Já em relação ao **Critério 4) Clareza e Viabilidade do Plano de Execução**, o Pontua satisfatoriamente nesse critério por não explicar como será feita a triagem as inscrições e também se haverá possibilidade de atender ao público PCD (10/15).

Quanto ao **critério 5) Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público**, a proposta prevê atividades gratuitas direcionadas a jovens e adultos, incluindo pessoas com deficiência, que desejem participar de uma experiência artística coletiva. Assim, projeto pontua plenamente nesse critério (10/10)

Já quanto ao **critério 6) Originalidade e Inovação da Proposta**, o projeto pontua plenamente por apresentar inovação ao possibilitar uma oficina de produção artística (10/10).

Dito isso, afirma-se que o projeto é consistente, relevante e totalmente executável dentro do que se espera de ações desse Edital.